



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 029/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina , em caráter extraordinário, realizada no dia 29 de agosto de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar com anuênciados conselheiros presentes a substituição da Sra. Rosely Niero da Vitoria pela Sra. Duana Nickel Prasser para compor a Comissão de Avaliação das Prestações de Contas Financeiras referente ao Convênio nº 001/2025 firmado entre o município através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina (FMS) e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (AEBES), para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e do termo de colaboração nº 001/2025 celebrado entre a Associação dos pais e amigos dos excepcionais (APAE), os demais membros continuam inalterados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de agosto de 2025.

Marcia de Souza Côrtes Dávila  
Presidente do CMS